



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU**

Endereço: Praça Paiva Duque, 120  
Centro, Santana do Garambéu – MG

CEP 36.146-000

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1104

E-mail: [gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 787/2025**

*“Instaura Processo de responsabilização e Designa Comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis.”*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 274 de 08 de setembro de 2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **CARLOS AUGUSTO MIRANDA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 52.648.765/0001-36, relacionadas ao Processo Licitatório nº 085/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021:

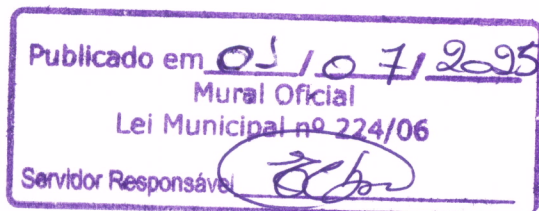
**Art. 2º.** Designar Alisson Nascimento de Andrade Daniel Martins de Oliveira, sob a presidência do primeiro, a constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa designada no artigo 1º desta portaria.

**Art. 2º.** Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias ou 2 (dois) meses, para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 01 de julho de 2025.

  
José Francisco de Moura  
PREFEITO MUNICIPAL



  
José Francisco de Moura  
PREFEITO MUNICIPAL